



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1887/2020

De 03 de Agosto de 2020

*"Dispõe sobre designação de nova
equipe de Vigilância Sanitária do
Município de Quadra e dá outras
providências"*

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

Nome	Cargo/Emprego	Matrícula	Função na VISA	Jornada Semanal
Sidnei Albano	Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos	857	Responsável técnico	20 horas
Aline Camargo Lobo	Agente Comunitário de Saúde	431	Fiscal	20 horas
Leticia Camargo	Auxiliar Administrativo	425	Fiscal Ambiental	20 horas



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº 073 de 30 de março de 1998 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Abril de 2020 e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1819 de 30 de Dezembro de 2019.

Quadra/SP, 03 de Agosto de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal

PAULO SEIRO TONASHIRO

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e website da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.